



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6072, DE 2019, QUE "MODIFICA A LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004, PARA REFORMULAR OS BENEFÍCIOS FINANCEIROS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ASSEGURAR A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ANUAL DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS E DOS VALORES REFERENCIAIS PARA CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA; PREVER O DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E O RETORNO AUTOMÁTICO AO PROGRAMA; REVOGA O ART. 2º, O ART. 2º-A, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Do Sr. Eduardo Barbosa)**

Requer a realização de audiências públicas para debater o Projeto de Lei nº 6.072, de 2019.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiências públicas, de acordo com o calendário dessa Comissão Especial, para debater o PL 6.072, de 2019.

Para as audiências públicas, sugiro os seguintes convidados:

- Ministério da Cidadania;
- Ministério da Economia;
- Ricardo Paes de Barros, Doutor em Economia;
- Marcelo Neri, Doutor em Economia;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Cristovam Buarque, Doutor em Economia, implantou o Bolsa Escola no Distrito Federal;

- Floriano Pesaro, Sociólogo e Cientista Social, formulador do Bolsa Escola no Ministério da Educação.

JUSTIFICAÇÃO

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 6.072, de 2019, identificamos alguns especialistas para que a Comissão Especial organize audiências públicas para ampliar o nosso entendimento e dos demais parlamentares a respeito da importância da transferência de renda como política de redução de desigualdades e de combate à pobreza, no momento em que o Brasil exige que a política econômica caminhe lado a lado com as políticas sociais.

Acreditamos que a experiência prática e teórica dos convidados ora indicados irá nos apontar caminhos para o aperfeiçoamento do Programa Bolsa Família, considerando sua magnitude e abrangência.

Sala das Comissões, em 18 de dezembro de 2019.

Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB / MG